

PORTARIA Nº 158 /2025

26 de setembro de 2025

O CORREGEDOR GERAL DOS SERVIDORES DO SISTEMA DE SEGURANÇA PRISIONAL, no uso da competência que lhe conferem o artigo 276, II da Lei Estadual 2.148, de 21 de dezembro de 1977, c/c os arts. 3º e 4º, da Lei 5.665, de 23 de junho de 2005, bem como artigo 37 da Lei Complementar 366/2022

RESOLVE:

Art. 1º – Determinar com fulcro no art. 4º, incisos III e IV, da Lei Estadual 5.665/2005 e art. 283 e seguintes da Lei Estadual 2.148/77, a abertura de **Inquérito Administrativo**, em face do servidor **E C D S** citado e devidamente identificado no **Despacho nº 3530/2025-SEJUC-EDOC**, datado de 26 de setembro de 2025 pelo descumprimento de deveres funcionais previstos, em tese, no artigo 25, incisos I, V e X da Lei Complementar 366/2022 .

Art. 2º – Designar a **1ª Comissão de Apuração de Processo Disciplinar**, pertencente aos quadros da COGESESP, devidamente constituída através da Portaria nº 16/2025 de 10 de FEVEREIRO de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado de Sergipe nº 29.586,visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas, bem como, proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos do **PAD Nº 1971 /2025**.

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 4º - Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Aracaju, 26 de setembro de 2025

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: M8XR-S083-K34F-CGJL



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 26/09/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- OLIMPIO GOMES MOREIRA FILHO ***35230*** CORREGEDORIA GERAL DO SISTEMA PENITENCIÁRIO - SEJUC Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa do Consumidor 26/09/2025 11:33:41 (Docflow)